



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Conselho da Magistratura**

EDITAL N. 1/2023-CM

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Provimento TJMT/CMn. 26/2013, **TORNA PÚBLICA**, para ciência dos interessados, a abertura do Processo Seletivo de **Remoção** para os servidores efetivos da carreira de Oficial de Justiça do Poder Judiciário.

1. Das disposições preliminares

1.1. A realização do Processo Seletivo de Remoção de que trata este Edital tramitará no Departamento do Conselho da Magistratura com o apoio da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, por intermédio da Comissão Examinadora de Remoção, instituída pela Portaria TJMT/CMn. 45, de 27.11.2023.

2. Dos requisitos para participação no processo

2.1. Poderão participar do certame todos os servidores ocupantes do cargo efetivo de Oficial de Justiça em exercício na data da publicação deste edital, observadas as regras estabelecidas no artigo 4º, do Provimento TJMT/CMn. 26/2013.

3. Das inscrições

3.1. As inscrições para o Processo Seletivo de Remoção para Oficial de Justiça do Poder Judiciário/MT, deverão ser efetuadas *on-line*, no período de **28 de novembro a 7 de dezembro de 2023**, por meio da intranet no endereço <https://intranet.tjmt.jus.br/>, podendo o interessado escolher no máximo 02 (duas) comarcas.

3.1.1 No momento da inscrição, o interessado deverá apontar a ordem de preferência das opções indicadas.

3.2. As informações prestadas no formulário de inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato, sob pena das cominações legais pertinentes.

3.3. A remoção de que trata este Edital é restrita ao cargo de Oficial de Justiça e à quantidade de vagas discriminadas no Anexo Único.

4. Da classificação no concurso

4.1. Os candidatos inscritos no Processo Seletivo de Remoção para Oficial de Justiça do Poder Judiciário serão classificados, de acordo com os seguintes critérios:

a) servidor que esteja afastado da Unidade Judiciária de origem, exercendo, por maior



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Conselho da Magistratura

tempo, suas funções na Unidade Judiciária para onde almeja a remoção;

b) servidor com maior tempo de serviço, prestado na condição de servidor efetivo do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso;

c) servidor com maior tempo de serviço público estadual;

d) servidor mais idoso;

4.1.1 Para o cálculo do tempo de serviço, que é apurado em dias, será considerado o tempo de serviço público já averbado pelo Conselho da Magistratura e anotado pelo Departamento de Gestão de Pessoas do TJ/MT, até a publicação deste Edital.

4.2. O candidato classificado para mais de uma vaga será alocado seguindo a ordem de preferência apontada no ato da inscrição, nos termos do **subitem 3.1.1**, excluindo-se sua classificação da opção subsequente.

4.2.1 Caso o candidato classificado manifeste sua desistência, será excluído do processo seletivo de remoção, pois não será permitida desistência de escolhas individuais.

4.3. Após a inscrição e análise dos critérios de classificação será publicado o edital de resultado provisório, contendo: o nome do candidato classificado, cargo, comarca de origem, comarca de destino e critério de desempate nos termos do item 4.1.

4.4. O resultado final do Processo Seletivo de Remoção para Oficial de Justiça do Poder Judiciário será divulgado por meio de edital publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

5. Da competência da Comissão Examinadora de Remoção

5.1. Analisar os critérios de classificação.

5.2. Apreciar e decidir os recursos e as questões advindas do processo seletivo de remoção.

5.3. Elaborar lista de classificação.

6. Dos recursos e da classificação final

6.1. Os interessados terão o prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar da data da publicação do edital do resultado provisório, para interposição de recurso ao Conselho da Magistratura, cuja decisão será irrecorrível.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Conselho da Magistratura**

6.2. Os recursos deverão ser instruídos com justificativa pormenorizada e documentação comprobatória de todas as alegações.

6.3. As decisões dos recursos serão publicadas no Diário da Justiça Eletrônico – Dje.

7. Das disposições finais

7.1. O resultado final do Processo Seletivo de Remoção para Oficial de Justiça será divulgado por meio de edital publicado no DJe e homologado pelo Conselho da Magistratura.

7.2. Publicado o ato de remoção, o servidor terá o prazo de 30 (trinta) dias para se apresentar perante o Gestor-Geral das respectivas comarcas e entrar em exercício, observado o previsto no artigo 28, §1º do Provimento TJMT/CMn. 26/2013.

7.3. A remoção ficará sobrestada, excepcionalmente, nos casos em que a saída do servidor acarrete situação crítica à unidade, de modo a inviabilizar a prestação jurisdicional na comarca, até que seja realizada contratação temporária de servidor, nomeação *ad hoc*, ou nomeação efetiva para sanar tal situação.

7.4. A remoção ficará sobrestada, excepcionalmente, até o cumprimento dos Mandados e Diligências em posse do servidor.

7.5. As despesas decorrentes da mudança para a nova sede correrão por conta do servidor.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2023.

(Assinado digitalmente)

Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Conselho da Magistratura

ANEXO ÚNICO
QUADRO DE VAGAS DISPONÍVEIS PARA REMOÇÃO

| COMARCA | CARGOS | VAGAS |
|----------------------------------|--------------------------|--------------|
| Comarca de Água Boa | Oficial de Justiça - PTJ | 4 |
| Comarca de Alta Floresta | Oficial de Justiça - PTJ | 1 |
| Comarca de Alto Garças | Oficial de Justiça - PTJ | 1 |
| Comarca de Alto Taquari | Oficial de Justiça - PTJ | 1 |
| Comarca de Apiacás | Oficial de Justiça - PTJ | 2 |
| Comarca de Araputanga | Oficial de Justiça - PTJ | 1 |
| Comarca de Arenópolis | Oficial de Justiça - PTJ | 1 |
| Comarca de Aripuanã | Oficial de Justiça - PTJ | 2 |
| Comarca de Barra do Bugres | Oficial de Justiça - PTJ | 2 |
| Comarca de Barra do Garças | Oficial de Justiça - PTJ | 2 |
| Comarca de Brasnorte | Oficial de Justiça - PTJ | 1 |
| Comarca de Campinápolis | Oficial de Justiça - PTJ | 2 |
| Comarca de Campo Novo do Parecis | Oficial de Justiça - PTJ | 3 |
| Comarca de Campo Verde | Oficial de Justiça - PTJ | 2 |
| Comarca de Canarana | Oficial de Justiça - PTJ | 1 |
| Comarca de Chapada dos Guimarães | Oficial de Justiça - PTJ | 2 |
| Comarca de Cláudia | Oficial de Justiça - PTJ | 1 |
| Comarca de Colíder | Oficial de Justiça - PTJ | 3 |
| Comarca de Colniza | Oficial de Justiça - PTJ | 3 |
| Comarca de Comodoro | Oficial de Justiça - PTJ | 3 |
| Comarca de Cotriguaçu | Oficial de Justiça - PTJ | 2 |
| Comarca de Cuiabá | Oficial de Justiça - PTJ | 10 |
| Comarca de Diamantino | Oficial de Justiça - PTJ | 2 |
| Comarca de Dom Aquino | Oficial de Justiça - PTJ | 1 |
| Comarca de Guarantã do Norte | Oficial de Justiça - PTJ | 1 |



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Conselho da Magistratura

| | | |
|----------------------------------|--------------------------|---|
| Comarca de Guiratinga | Oficial de Justiça - PTJ | 1 |
| Comarca de Itaúba | Oficial de Justiça - PTJ | 1 |
| Comarca de Itiquira | Oficial de Justiça - PTJ | 1 |
| Comarca de Jaciara | Oficial de Justiça - PTJ | 1 |
| Comarca de Jauru | Oficial de Justiça - PTJ | 1 |
| Comarca de Juara | Oficial de Justiça - PTJ | 2 |
| Comarca de Juína | Oficial de Justiça - PTJ | 4 |
| Comarca de Juscimeira | Oficial de Justiça - PTJ | 1 |
| Comarca de Lucas do Rio Verde | Oficial de Justiça - PTJ | 6 |
| Comarca de Marcelândia | Oficial de Justiça - PTJ | 2 |
| Comarca de Matupá | Oficial de Justiça - PTJ | 2 |
| Comarca de Mirassol D'Oeste | Oficial de Justiça - PTJ | 2 |
| Comarca de Nobres | Oficial de Justiça - PTJ | 2 |
| Comarca de Nova Canaã do Norte | Oficial de Justiça - PTJ | 2 |
| Comarca de Nova Monte Verde | Oficial de Justiça - PTJ | 2 |
| Comarca de Nova Ubitatã | Oficial de Justiça - PTJ | 2 |
| Comarca de Nova Xavantina | Oficial de Justiça - PTJ | 4 |
| Comarca de Paranatinga | Oficial de Justiça - PTJ | 2 |
| Comarca de Pedra Preta | Oficial de Justiça - PTJ | 1 |
| Comarca de Peixoto de Azevedo | Oficial de Justiça - PTJ | 2 |
| Comarca de Poconé | Oficial de Justiça - PTJ | 1 |
| Comarca de Pontes e Lacerda | Oficial de Justiça - PTJ | 3 |
| Comarca de Porto Alegre do Norte | Oficial de Justiça - PTJ | 1 |
| Comarca de Porto dos Gaúchos | Oficial de Justiça - PTJ | 1 |
| Comarca de Porto Esperidião | Oficial de Justiça - PTJ | 1 |
| Comarca de Primavera do Leste | Oficial de Justiça - PTJ | 6 |
| Comarca de Querência | Oficial de Justiça - PTJ | 1 |
| Comarca de Ribeirão Cascalheira | Oficial de Justiça - PTJ | 1 |
| Comarca de Rio Branco | Oficial de Justiça - PTJ | 1 |



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Conselho da Magistratura

| | | |
|---|--------------------------|---|
| Comarca de Rondonópolis | Oficial de Justiça - PTJ | 8 |
| Comarca de Rosário Oeste | Oficial de Justiça - PTJ | 2 |
| Comarca de Santo Antônio de Leverger | Oficial de Justiça - PTJ | 1 |
| Comarca de São Félix do Araguaia | Oficial de Justiça - PTJ | 2 |
| Comarca de São José do Rio Claro | Oficial de Justiça - PTJ | 3 |
| Comarca de Sapezal | Oficial de Justiça - PTJ | 3 |
| Comarca de Sinop | Oficial de Justiça - PTJ | 5 |
| Comarca de Sorriso | Oficial de Justiça - PTJ | 4 |
| Comarca de Tabaporã | Oficial de Justiça - PTJ | 1 |
| Comarca de Tangará da Serra | Oficial de Justiça - PTJ | 4 |
| Comarca de Tapurah | Oficial de Justiça - PTJ | 2 |
| Comarca de TerraNova do Norte | Oficial de Justiça - PTJ | 3 |
| Comarca de Várzea Grande | Oficial de Justiça - PTJ | 6 |
| Comarca de Vera | Oficial de Justiça - PTJ | 1 |
| Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade | Oficial de Justiça - PTJ | 1 |
| Comarca de Vila Rica | Oficial de Justiça - PTJ | 1 |



Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi submetido para assinatura eletrônica, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, recomendamos o uso do aplicativo TodoJud, disponível para download em seu dispositivo móvel através da Google Play Store ou da Apple App Store.

Código verificador - AD:11680000-D197-8E80-571D-08DBEF6010ED

